

DAS ESPECIFICAÇÕES E DESTINAÇÃO DO BEM A SER ALUGADO

DO OBJETO:

Um Imóvel tipo galpão, contendo um salão, uma copa, um depósito, uma sala, um vestuário com três banheiros. Tendo como especificações a seguir: Terreno urbano, em domínio pleno, formado pela união dos lotes nº 50 e parte do lote nº 49, situado na Rua Zacarias de Assunção, antiga estrada Mocajatuba, no município de Ananindeua/PA, medindo 18,00m de frente e igual metragem no fundo, por 25,00m de comprimento em ambas as laterais, perfazendo uma área de 450,00m².

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de aluguel de imóvel para remanejamento dos feirantes do Mercado do Elo Perdido,

O Imóvel acima identificado atende as exigências da Administração Municipal pois além da estrutura física atender todas as necessidades dos feirantes e fica localizado no mesmo bairro do Mercado do Elo Perdido que está sem condições de continuar em funcionamento, estando de acordo com artigo 24, X da lei 8666/93:
vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Insta salientar que o Município não dispõe de imóvel próprio para alojamento dos feirantes, sendo necessário o aluguel de um espaço que atendesse a todas as

necessidades dos feirantes, tanto no sentido de espaço físico quanto na sua localização, e o imóvel em questão atende todos os requisitos para contratação.

Ananindeua, 10 de dezembro de 2021.

Sofia Soares

Sofia Augusta Soares Costa
Diretora Administrativo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC